MANUAL DO PREFEITO

Captação de recursos via convênios e programas

AMPPESP

Associação dos Municípios de Pequeno Porte do Estado de São Paulo

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Todos nós, Prefeitos e Prefeitas, sabemos que um dos maiores anseios da população é a execução de obras e implementação de serviços de apoio à comunidade. Sabemos também que todo gestor municipal, desde o dia em que vence as eleições, até seu último dia de mandato, pensa em meios de colocar todo o seu plano de governo em prática, de modo a proporcionar o desenvolvimento pleno de sua cidade.

Em razão disso e sentindo na pele como Prefeito todas essas situações, construímos na AMPPESP, o "Manual dos Prefeitos". Documento que lhe está sendo entregue em sua primeira edição e que traz de modo pedagógico e com fácil compreensão, as ferramentas disponíveis para captação de recursos junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual.
Na AMPPESP, através de toda nossa Diretoria, temos clara a missão de facilitar a atuação dos gestores municipais, sempre buscando oferecer ferramentas eficientes de aprimoramento. Nessa primeira edição do Manual dos Prefeitos, buscamos o pragmatismo ao pontuarmos os meios de captar recursos.

Esperamos que façam bom proveito do material construído pela AMPPESP, com apoio técnico da BD Assessoria, Engenharia e Gestão de Projetos e que ele seja um instrumento de transformação para sua cidade e toda sua população.

Boa leitura!

Cordeirópolis, setembro 2023.

Um fraterno e forte abraço,

José Adinan Ortolan
Prefeito de Cordeirópolis
Presidente da AMPPESP

SOBRE A BD ASSESSORIA, ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS.

Somos a BD, Biazotto D'Andrea, especializados em Assessoria, Engenharia, Arquitetura e Gestão de Projetos.

Nossa expertise é transformar suas ideias em realidade, através do fomento e ampliação da captação de recursos governamentais por meio da operacionalização dos sistemas e do gerenciamento de convênios, com eficiência e transparência.

Valorizamos o conhecimento e a capacidade técnica dos gestores municipais e das instituições. Ofertamos orientações contínuas para garantir a qualidade e efetividade das políticas públicas desenvolvidas e dos serviços executados.

Acompanhamos de perto cada etapa dos instrumentos de transferências de recursos, através da gestão junto às instituições financeiras do Governo Federal e Estadual, acompanhando a vida útil do convênio até sua efetiva finalização com o processo de prestação de contas.

Há 10 anos com competência e dedicação, somos a base para a realização de grandes projetos!

Biazotto D'andréa

ASSESSORIA, ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS

/biazottodandrea www.biazottodandrea.com.br 19.993042442

MENSAGEM AOS PREFEITOS.

Senhores Prefeitos,

Sabemos o quão difícil é administrar uma cidade, sobretudo as de pequeno porte, onde os desafios e dificuldades encontradas durante a gestão, assemelham-se em sua maioria, às das grandes cidades e metrópoles paulistas. Áreas como saúde, educação, segurança e assistência social, demandam cada vez mais atenção do poder público, cujas ações para atendimento dessas necessidades, resultam em um aumento das despesas de custeio e consequentemente, reduzem os níveis de investimentos em obras.

As limitações orçamentárias, impedem a execução de projetos de áreas de grandes interesses sociais, como: infraestrutura, saneamento, mobilidade urbana entre outras, levando os gestores municipais a buscarem recursos junto a outras esferas de governo e às instituições financeiras.

E é nesse sentido de fortalecer e promover o desenvolvimento dos municípios que a empresa **BD Assessoria, Engenharia e Gestão de Projetos**, a pedido da **Associação dos Municípios de Pequeno Porte do Estado de São Paulo (AMPPESP)**, desenvolveu o presente manual para auxiliá-los na ampliação e fomento da busca de recursos financeiros para os projetos sociais, bem como para os investimentos desejados.

Boa leitura.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÂO.....5

2. AFINAL O QUE É CONVÊNIO E QUAIS SÃO AS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS?.....5

3. DICAS E ORIENTAÇÕES DE COMO CAPTAR RECURSOS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO E DA UNIÃO.....7

4. PRINCIPAIS SISTEMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE REPASSES FINANCEIROS DA UNIÃO E DO ESTADO DE SÃO PAULO.....9

5. O QUE É PLANO DE TRABALHO E COMO QUALIFICÁ-LO PARA O PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS?.....11

6. COMO OBTER ACESSO AOS EDITAIS E PROGRAMAS DISPONÍVEIS?.....13

7. PERGUNTAS E RESPOSTAS.....15

1. INTRODUÇÃO:

É notório o grande volume de instrumentos de transferências financeiras formalizados com os municípios nos últimos anos, tanto na esfera federal quanto na estadual. Isso demonstra, a responsabilidade de ambos os governos na descentralização dos recursos públicos, para a realização de projetos sociais e obras importantes para o desenvolvimento municipal e regional.

Por outro lado, é perceptível a deficiência de algumas instituições, em relação a capacidade técnica no processo de viabilização e captação dos recursos que visam a formalização de convênios e outros instrumentos, resultando assim, no baixo índice de solicitações e consequentemente de resultados. Neste caso, é importante destacar que os editais disponíveis pelos Governos Federal e Estadual exigem uma série de documentos e projetos técnicos que demandam tempo, conhecimento, expertise e que, os municípios que dispõem dessas estruturas, acabam sendo mais competitivos e captando mais verbas públicas para a implantação de importantes projetos.

Sendo assim, o presente manual demonstra aos gestores públicos, as possibilidades e diretrizes para ampliar, fomentar e qualificar à busca de recurso junto às demais esferas de governo.

2. AFINAL O QUE É CONVÊNIO E QUAIS SÃO AS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS?

Conforme definição constante na Portaria Interministerial 424/2016 e respectivas alterações do Governo Federal, ***convênio é:***

"Instrumento que disciplina a transferência de recursos financeiros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, para órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, consórcios, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de projeto ou atividade de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação."[1]

No âmbito Estadual, define-se convênio como: "Acordos feitos entre o Estado de São Paulo e entidades, organizações não governamentais e da sociedade civil, para transferência de recursos financeiros a serem utilizados na execução de um objetivo comum."[2]

---

[1] Portaria 424/2016, disponível em https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/legislacao-geral/portarias/portaria-interministerial-no-424-de-30-de-dezembro-de-2016

[2] Portal de Transparência na Cultura, disponível em: https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/convenios-e-termos/

Em suma, os convênios são instrumentos que objetivam a transferência de recursos, principalmente financeiros, para execução de políticas públicas que atendam aos interesses e objetivos dos participes.

Mas quais são as modalidades e instrumentos disponíveis para as transferências de recursos aos municípios?

Toda transferência de recurso, seja ela na esfera federal ou estadual, é realizada através de instrumentos de repasse, como já demonstrado nos conceitos acima mencionados. Abaixo, listamos outros meios de recebimento de recursos mais comuns aos municípios

- **Contrato de Repasse**: instrumento administrativo, de interesse recíproco, por meio do qual a transferência de recursos financeiros se processa por intermédio de instituição financeira que atua como "mandatária da União". São aqueles contratos geridos pela Caixa Econômica Federal, sobretudo em termos que visam a execução de obras.
- **Transferências Especiais:** concebida pela edição da Emenda Constitucional n. 105 de 12 de dezembro de 2019, trata-se de uma modalidade de transferência exclusiva, para o repasse de recursos de emendas parlamentares individuais aos Estados e Municípios. Está prevista no artigo 166-A, da Constituição Federal. Aqui, os recursos são repassados diretamente aos beneficiários, em conta bancária exclusiva para essa movimentação e, destinam-se à execução das despesas de **Custeio** ou **Investimentos**, conforme classificação do parlamentar.[3]
- **FAF – Fundo a Fundo**: Caracterizam-se pelos repasses por meio da descentralização de recursos diretamente dos fundos federais e estaduais para os fundos de esfera municipal. São exemplos deste instrumento, os recursos da Saúde (FNS – FMS), do Social (FNAS – FMAS) e mais recentemente as leis de incentivo ao setor cultural Aldir Blanc e Paulo Gustavo.
- **TED - Termo de Execução Descentralizada:** Modalidade mais recente dentre as mencionadas. Trata-se de instrumento pelo qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática.[4]

---

[3] Portal Transferegov.br, disponível em: https://www.gov.br/transferegov/pt-br/sobre/transferencias-especiais/o-que-e-transferencia-especial

[4] Portal da Presidência da República, disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=10426&ano=2020&ato=f78c3YE9EMZpWT5ac

3. DICAS E ORIENTAÇÕES DE COMO CAPTAR RECURSOS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO E DA UNIÃO.

Para promover a busca por recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e do Orçamento do Estado, os municípios precisam primeiramente, identificar as necessidades e prioridades da sua administração. A elaboração do diagnóstico e levantamento dos dados, devem levar em consideração as políticas públicas prioritárias, dos órgãos repassadores dos recursos e consequentemente, os interesses recíprocos de ambos. Após essa etapa, a equipe municipal deve obrigatoriamente, definir as metas e os indicadores de resultados dos projetos sociais e/ou das obras pretendidas e iniciar a elaboração dos projetos técnicos (plano de trabalho), cujo tema será debatido em tópico específico mais à frente.

Gestor. Separamos abaixo algumas dicas para obter sucesso na captação de recursos para o seu município:

- **Promover e Ampliar a relação institucional, com parlamentares federais e estaduais de sua cidade e/ou região.**

  Buscar apoio institucional junto aos Deputados Federais e Estaduais que atuam na região de seu município é excelente para obter recursos financeiros, sejam eles de emendas parlamentares impositivas ou extra orçamentárias. Identificar as comissões e áreas que eles atuam e demonstrar os benefícios à população que resultarão da implantação/execução dos projetos solicitados é primordial. Sabe-se que os parlamentares possuem acessos mais fáceis aos Ministros de Estado e Secretários Estaduais, o que pode permitir um estreitamento da relação junto ao município.

- **Identificar as principais políticas públicas de interesses dos governos Federal e Estadual.**

  Monitorar e acompanhar os programas prioritários dos Governos é uma prática aconselhável e fundamental para a obtenção de recursos financeiros aos pleitos desejados. Isso porque, os entes buscam nos convênios e parcerias meios de aplicar e disseminar as políticas públicas constantes em seus planos de governos, facilitando que essas ações cheguem mais rapidamente aos beneficiários finais.

  Identificar os objetivos comuns de seu município em relação às políticas nacionais e/ou estaduais, torna o caminho da captação mais fácil, uma vez que as atividades e ações orçamentárias, já constam nas peças e legislações orçamentárias vigentes, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o

Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), cujas leituras são obrigatórias, quando da elaboração e levantamento de suas necessidades. Abaixo, demonstramos onde tais documentos podem ser encontrados:

- Governo Federal: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao
- Estado: https://www.al.sp.gov.br/leis/orcamento/

➢ Possuir projeto técnico qualificado e que atendam às exigências dos programas.

Uma das etapas mais importantes do processo de captação de recursos financeiros junto aos órgãos federais, estaduais e até às Instituições do Sistema Financeiro Nacional (financiamentos), é o projeto técnico, ou como mais conhecido, Plano de Trabalho. Nele, devem constar todas as informações pertinentes do pleito, como: Objeto, justificativas, metas, etapas e as previsões de desembolsos e de execução do empreendimento, bem como a demonstração dos indicadores dos resultados a serem obtidos. No tópico 05 deste manual, discorreremos mais sobre o tema e o que os gestores municipais devem se atentar em sua elaboração.

➢ Possuir um departamento estruturado e uma equipe qualificada.

Dentre as dicas aqui expostas, essa etapa merece uma atenção maior dos gestores municipais, uma vez que é imprescindível a existência de um gestor municipal de convênios, mais conhecido como GMC. É esse o profissional responsável em monitorar constantemente as possibilidades de transferências, mapear as plataformas, realizar os contatos técnicos e identificar as oportunidades de captação de recursos, de acordo com a realidade municipal.

O departamento de convênios, deve ser estruturado de forma a garantir e permitir a realização dos serviços essenciais para o processo de captação de recursos. Investimentos em equipamentos de tecnologia da informação, softwares e internet de boa conexão são alguns itens que devem ser considerados ao equipar o setor.

Além disso, orienta-se alocar profissionais com nível superior e especializados, não somente na captação de recursos, mas também na execução dos convênios, contratos de repasses e outros instrumentos, tornando-se essencial para a perfeita execução dos recursos recebidos.

Outro fator a ser considerado, são os profissionais de arquitetura e engenharia para compor especificadamente, o setor de convênios. Isso porque, os recursos a serem destinados para obras de infraestrutura e edificações, demandam projetos e peças técnicas com alto nível de exigências dos órgãos repassadores ou das instituições mandatárias. Geralmente esses profissionais, estão lotados em secretarias de obras e/ou planejamento e acumulam diversas tarefas, resultando na morosidade dos processos relacionados aos convênios.

A última dica aos gestores é: não hesitem em contratar empresas especializadas no processo de gerenciamento e acompanhamento dos convênios e projetos de engenharia. Além de todo o suporte ao Gestor Municipal de Convênios (GMC) do município, as empresas possuem: (i) qualificação técnica elevada na operacionalização dos sistemas, (ii) conhecimentos práticos das documentações técnicas exigidas, (iii) expertises durante o processo de execução dos objetos conveniados, incluindo à realização das prestações de contas e (iv) equipe técnica de engenheiros, orçamentistas e arquitetos sempre atentos às exigências dos órgãos.

É notável como os municípios que possuem assessorias desse porte, ampliam sua participação na captação de recursos federais e estaduais, bem como, gerenciam melhor os instrumentos de repasses

4. PRINCIPAIS SISTEMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE REPASSES FINANCEIROS DA UNIÃO E DO ESTADO DE SÃO PAULO.

É fundamental que o Gestor Municipal de Convênios e sua equipe, possuam experiências no manuseio dos sistemas governamentais vigentes, cujos convênios, contratos e parcerias são operacionalizados. Além da facilidade com as plataformas, é imprescindível o conhecimento das legislações vigentes, sobretudo no que tange os procedimentos de execução dos objetos conveniados, a fim de obter resultados satisfatórios dos recursos, evitando possíveis questionamentos das instituições fiscalizadoras.

Importante ressaltar, que as legislações referentes aos convênios e contratos de repasses da União, mudam constantemente e é preciso estar atento a cada mudança, uma vez que elas impactam diretamente na execução dos instrumentos formalizados. Nesse ponto, é válida a idéia de contratação de empresa especializada

para o gerenciamento e mapeamento dessas mudanças, que fazem parte do cotidiano das mesmas.

Abaixo, demonstra-se os principais sistemas de monitoramento, execução e operacionalização dos pleitos a serem solicitados, bem como daqueles já em execução.

Instituída pelo Decreto n. 11.271 de 05/12/2022, representa a solução tecnológica e a evolução da Plataforma Mais Brasil (P+B) e é responsável pela operacionalização de forma informatizada, de todas as transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União. Aqui, monitora-se todo o ciclo de vida dos convênios, contratos de repasses, transferências especiais e fundo a fundo, desde a sua formalização até a prestação de contas final.

O portal **SP Sem Papel**, é a plataforma corporativa de uso de servidores públicos da administração estadual, prefeitos e entidades sociais autorizados a produzir documentos digitais e/ou formalizar acordo bilateral com o Governo do Estado de São Paulo.[5] Instituída pelo Decreto n. 64.355 de 31/07/2019, é o principal sistema do Governo do Estado de São Paulo, para formalização e monitoramento dos objetos e acordos conveniados com suas secretarias, incluindo as prestações de contas parciais e finais.

O **InvestSUS**, é uma ferramenta que permite o acesso aos serviços, sistemas e informações no que tange a gestão do financiamento federal do SUS pelos municípios, estados, Distrito Federal e entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.[6] Aqui, os municípios devem registrar e/ou indicar as emendas e recursos extraorçamentários recebidos e destinados ao custeio de serviços em saúde, bem como dos Investimentos para a área.

O SIMEC, é um portal operacional que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação. Termos de compromisso para aquisição de mobiliários

[5] Portal SP Sem Papel, disponível em: https://www.spsempapel.sp.gov.br/o-programa/

[6] Portal InvestSUS, disponível em: https://investsus.saude.gov.br/#

escolares, bem como das obras pretendidas (quadras, escolas e afins) são operacionalidades neste sistema.

Existem outras plataformas governamentais vigentes, onde servidores do departamento de convênios, devem ter acessos e conhecimentos para gerência das demandas. São eles: SISMOB, SIGTV, SINFEHIDRO, SAIPS e mais sistemas.

5. O QUE É PLANO DE TRABALHO E COMO QUALIFICÁ-LO PARA O PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS?

Trata-se da peça mais importante do processo de captação de recursos, visto que é no ***plano de trabalho***[7], que a instituição deve discorrer sobre a importância da execução e/ou implantação do projeto desejado, demonstrando-se os resultados e benefícios a serem almejados em favor da população.

O Plano de trabalho dever ser substanciado nas prioridades identificadas pelo município e conter reciprocidade com os programas federais e estaduais, facilitando a análise do documento, pelos órgãos repassadores de recursos. Além da coerência e objetivos comuns às políticas públicas, analisam-se também, os cronogramas de execução e de liberações financeiras, bem como das metas e resultados e por isso, a importância de se estabelecer indicadores plausíveis.

Para auxiliar os gestores, recomendamos abaixo a estrutura mínima que um Plano de Trabalho deve conter, para obter sucesso na viabilização dos recursos solicitados.

a) **Definição do objeto a ser executado/implantado:**
Trata-se do produto do convênio e/ou contrato a ser formalizado. Deve ser sucinto e demonstrar a finalidade do projeto. Lembrando que, uma vez formalizado, objeto não se altera.
Exemplo: Modernizar a Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis, através da aquisição de viaturas.

b) **Definição da meta a ser alcançada:**
É a parcela quantificável do objeto, ou seja, é o que se pretende realizar para alcançar o estabelecido no objeto.
Exemplo: Adquirir 01 viatura tipo SUV médio porte para estruturação da Guarda Civil Municipal.

c) **Definição das Etapas:**

[7] Peça processual integrante dos instrumentos, que evidencia o detalhamento do objeto, da justificativa, dos cronogramas físico e financeiro, do plano de aplicação das despesas, bem como das informações da conta corrente específica, dos partícipes e dos seus representantes. Definição constante na Portaria 424/2016.

É a realização das fases, etapas e serviços que visam alcançar as metas estabelecidas.

Exemplo: Automóvel utilitário equipado e caracterizado para patrulhamento urbano ostensivo, conforme especificações.

d) **Definição dos resultados esperados e dos indicadores, bem como de sua mensuração:**

Nesse item, discorre-se sobre os resultados esperados pela administração que a execução do objeto trará ao município e a população local, com a definição dos indicadores e a forma de mensuração e apresentação dos dados. Na figura abaixo, segue os exemplos do caso.

Resultados Esperados	**Redução do tempo de espera por chamado de aproximadamente 30,0%**	**Ampliação de sensação de segurança pelos munícipes.**
Indicadores	Tempo de atendimento ao chamado de ocorrências - em minutos	Grau de satisfação dos munícipes em relação a segurança pública - em %
	Indicador Atual: 15 *Indicador Pretendido: 10,5*	*Indicador Atual: 65,0* *Indicador Pretendido: 75,0*
Mensuração dos Resultados	Relatórios mensais antes e após a execução do convênio	Relatórios de avaliação através da ouvidoria, antes e após a execução do convênio.

e) **Cronograma de Execução e de desembolsos:**

Demonstra o período de execução do objeto conveniado, bem como a forma de liberação dos recursos financeiros (repasse e contrapartida) para o pagamento aos fornecedores. Deve-se levar em consideração as exigências de cada órgão, bem como o tempo necessário para a realização dos processos licitatórios e dos relatórios de atividades desenvolvidas.

f) **Justificativa Técnica:**

E por último, porém não menos importante, os gestores devem justificar a necessidade da implantação do objeto desejado, levando-se em consideração:

- A caracterização dos interesses recíprocos.
- Relação entre a proposta e os objetivos dos programas nacionais e estaduais.
- Identificar e definir o público alvo.
- Descrever os problemas a serem resolvidos.

> ***DICA:*** *Um plano de trabalho qualificado, deve sempre conter: o objeto desejado, a identificação do público alvo, os resultados e benefícios à população local e indicadores plausíveis de se cumprir e mensurar.*

É bom ressaltar que cada órgão possui modelos próprios e específicos de planos de trabalhos. Contudo, em sua grande maioria os itens são os mesmos, o que não impede o município de elaborá-lo após o levantamento de suas prioridades.

6. COMO OBTER ACESSO AOS EDITAIS E PROGRAMAS DISPONÍVEIS?

Sabemos que os Governos Federal e Estadual, disponibilizam diversos programas e editais para que as Instituições Públicas e Organizações da Sociedade Civil, possam apresentar projetos específicos, visando a liberação de recursos financeiros. No entanto, com a correria do dia a dia e até mesmo pela falta de conhecimento, as equipes municipais não fazem o monitoramento e a filtragem do que é disponibilizado e que sejam de interesse do município. Nesse sentido, para auxiliá-los, demonstraremos abaixo alguns caminhos para facilitar a busca de informações e programas disponibilizados pelos órgãos.

A. Sítios eletrônicos do Ministérios e Secretarias Estaduais:

Com o avanço tecnológico, a maioria dos editais e programas disponibilizados, são publicados em seus sítios eletrônicos. Informações das ações, atividades e como pleitear recursos estão em todas as páginas dos Ministérios e das Secretarias Estaduais e o monitoramento e leitura são itens obrigatórios para a equipe municipal.

B. Diários Oficiais:

Todos os atos oficiais do poder executivo, tanto na esfera federal quanto na estadual, devem ser publicados em seus diários oficiais. Embora, muito incomum as pesquisas nesse âmbito, a leitura dos jornais como o Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Estado (DOE) pode ser uma boa alternativa aos gestores, para identificação de possíveis editais para captação de recursos. Abaixo, os link's de acesso aos mesmos:

DOU: https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao
DOE: https://www.imprensaoficial.com.br

C. Nas próprias Plataformas:

Os gestores municipais podem realizar pesquisas nas próprias plataformas, visto que os governos vêm dando mais transparência às publicações e informações dos programas prioritários de seus planos de governo.

No passo a passo abaixo, demonstramos como pesquisar os programas disponibilizados pela Plataforma Transferegov.br, via acesso livre, ou seja: Sem utilização das senhas de acesso ao sistema. Para consultar os órgãos, são necessários os códigos de cada Ministério, como por exemplo: Ministério das Cidades – 56000, Ministério da Agricultura – 22000, Ministério da Justiça e Segurança Pública – 30000 e assim por diante. Esses códigos podem ser obtidos no portal do Transferegov.br.

Passo 01: Acessar a plataforma e clicar em "Acesso Livre":

Passo 02: Clicar em "Consultar Programas":

Passo 03: Clicar em "Inserir o Código do Programa e o ano e, após em Consultar":

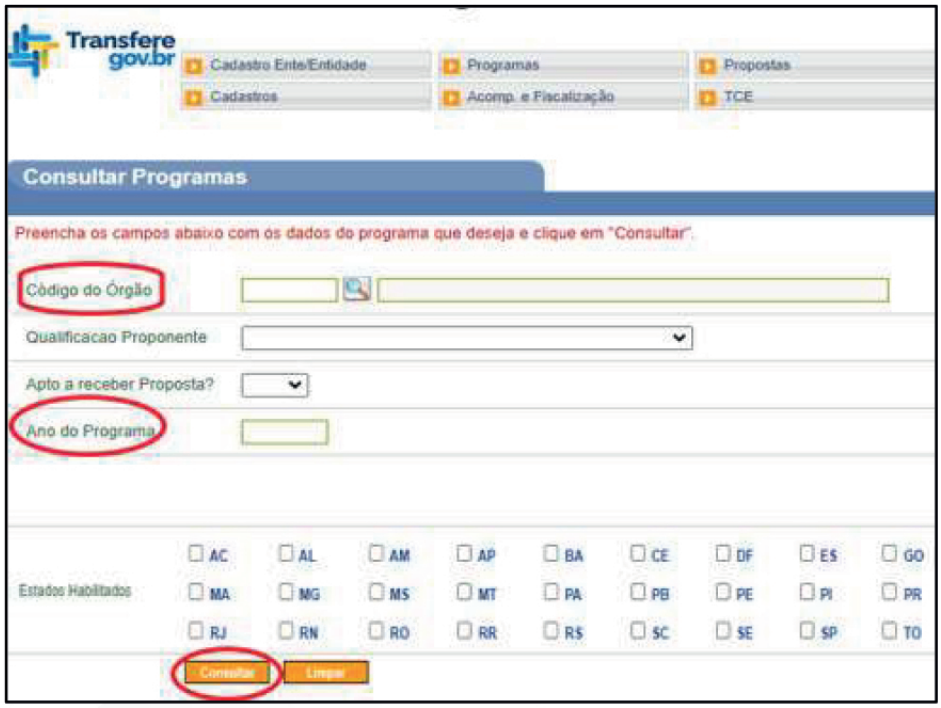

7. PERGUNTAS E RESPOSTAS.

7.1. Onde encontro os editais e programas disponíveis para solicitação de recursos no Governo Federal?

Os gestores, podem realizar consultas nos sites dos ministérios em que tenham interesse em indicar os projetos. Na maioria das vezes, são publicados, os programas disponíveis e suas exigências. Uma outra alternativa, é realizar pesquisas dentro dos próprios sistemas de operacionalização, como por exemplo: O Transferegov.br e o Fundo Nacional da Saúde. Uma dica é, sempre acompanhar nos portais as informações, legislações e participar dos grupos de debates do WhatsApp das áreas, caso possua.

7.2. Onde consultar os dados referentes aos convênios e transferências realizadas em favor do meu município?

O Governo Federal, disponibiliza alguns painéis de dados para o acompanhamento dos convênios e instrumentos formalizados. Neles, os gestores podem acompanhar os objetos, a evolução financeira dos contratos, a situação da prestação de contas e outras informações. Através do link https://clusterqap2.economia.gov.br/extensions/home/home.html, é possível navegar pelos painéis gerenciais, criados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Na área da saúde (federal), os gestores podem acompanhar os repasses, pagamentos, instrumentos realizados e outras informações no site: https://infoms.saude.gov.br/extensions/CGIN_InvestsusPaineis/CGIN_InvestsusPaineis.html

Já no Governo do Estado de São Paulo, os gestores podem acompanhar os pagamentos dos convênios formalizados através do site: https://www.fazenda.sp.gov.br/TransferenciaVoluntaria/Sistema/Novo/PaginaInicial.aspx

7.3. O que é preciso para o município obter um bom projeto técnico?

No tópico 05 do manual, descrevemos a estrutura mínima que deve ser considerada para obter um bom projeto e consequentemente, resultados na captação de recursos para implantação dos objetos pretendidos.

7.4. As transferências de recursos referente às Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo são operacionalizados por qual sistema? Onde encontro os dados de execução referentes ao meu município?

Os recursos referentes as leis de incentivo e fomento ao setor cultural são operacionalizadas na Plataforma Transferegov.br, no módulo Fundo a Fundo, disponíveis no link:
https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferencia/programa/consulta

No entanto, é possível encontrar várias informações e dados no sítio do Ministério da Cultura: https://www.gov.br/cultura/pt-br

7.5. O Governo Federal possui algum portal destinado exclusivamente para informações sobre convênios?

Sim. O portal do Transferegov é exclusivo para os assuntos relacionados às Transferências e parcerias da União, disponível em: https://www.gov.br/transferegov/pt-br

7.6. Onde encontro as legislações orçamentárias dos Governos Federal e Estadual, para identificar as políticas públicas prioritárias de cada governo?

No tópico 04 da presente cartilha é disponibilizado os links dos sites da Câmara dos Deputados e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, onde é possível encontrar os PPA's, LDO's e LOA's de cada órgão.

7.7. Como consultar os programas disponíveis pelo Governo Federal no âmbito das Transferências Especiais e Fundo a Fundo para elaboração do plano de ação do meu município?

Os programas e os termos de adesões referente as transferências especiais e as de Fundo a Fundo podem ser consultados no portal do Transferegov.br, no link:
https://portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home

7.8. O meu município foi contemplado com recursos da União, para custeio da saúde municipal. Em qual sistema, devo realizar a indicação? Com quais despesas posso utilizar esses recursos?

Os recursos financeiros para os Incrementos dos Custeios na Atenção Primária (PAP) e na Média e Alta Complexidade (MAC), são indicados e operacionalizados no sistema do Investsus. A aplicação desses recursos, pode ser consultada nas Portarias de Consolidação n. 06 de 28/09/2017 e também, na cartilha de apresentação de propostas ao Ministério da Saúde, disponível no site do Fundo Nacional da Saúde – FNS em: www.portalfns.saude.gov.br

7.9. Minha cidade foi contemplada com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para investimentos e custeio. Onde aplicar os recursos?

O Fundo Nacional de Assistência Social, possui um blog na internet com todas as informações referentes à pasta, incluindo dados das transferências financeiras, materiais de consultas, sistemas e relatórios e afins. O endereço é: http://blog.mds.gov.br/fnas/
Em relação à aplicação dos recursos de investimentos e custeios do FNAS, orientamos a leitura do Caderno de Apoio Técnico integrado sobre execução dos recursos do SUAS, disponível em: http://blog.mds.gov.br/fnas/wp-content/uploads/2022/12/CADERNO-DE-APOIO-TECNICO-INTEGRADO-SOBRE-EXECUCAO-DOS-RECURSOS-DO-SUAS-VF.pdf

7.10. Onde encontro os manuais de acompanhamento de obras dos contratos de repasses?

O portal do Transfergov.br, reúne todas as informações referentes às transferências e parcerias da União, inclusive os manuais de operacionalização e acompanhamento de obras. O menu "Materiais e Tutoriais" encontra-se disponível em:
https://www.gov.br/transferegov/pt-br/manuais

7.11. Onde encontrar os editais disponíveis no Governo do Estado de São Paulo?

Uma boa opção é consultar os sítios eletrônicos das secretarias estaduais, onde, na maioria das vezes, são disponibilizados os editais, as informações e critérios de habilitação, os modelos e as plataformas que devem ser operacionalizadas.

7.12. Qual é a secretaria estadual responsável por formalizar convênios para infraestrutura Urbana?

A Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SGRI), é a pasta responsável pela formalização de convênios, junto aos municípios paulistas para as obras de infraestrutura urbana. Os objetos passíveis de solicitações de recursos, constantes no portfólio da secretaria são: (I) Obras de Engenharia (sistemas de lazer, edificações, infraestrutura urbana e praças); (II) Aquisição de Máquinas e Equipamentos e; (III) Aquisição de Caminhão. Os tipos de obras podem ser consultados diretamente no sistema SP sem Papel.

Responsável Técnico:

Biazotto D'andréa

ASSESSORIA, ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS

Realização:

AMPPESP

Associação dos Municípios de Pequeno Porte do Estado de São Paulo